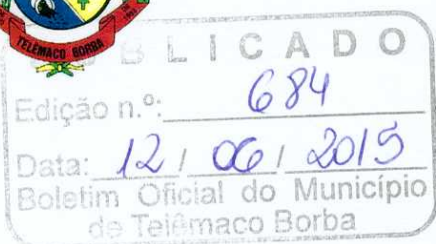




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2103

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 266.788,65."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 266.788,65 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para a revitalização da Praça dos Pinheiros, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01074	Revitalização da Praça dos Pinheiros		
4490.51.00	Obras e Instalações	748	245.850,00
4490.51.00	Obras e Instalações	000	20.938,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			266.788,65

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 20.938,65 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco) e Excesso de Arrecadação da fonte de recurso nº 748 no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 224 - Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 - LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

